



DECRETO Nº 04390/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 272.309,78 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	30		100	3.000,00
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70	ENSINO	101	12.000,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	103	FEB.60	118	24.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	106	FEB.40	119	2.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	537	FEB.40	119	60.000,00
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154	FEB.40	119	2.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	FEB.60	118	29.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	157	FEB.60	118	10.000,00
02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	159	FEB.60	118	2.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	161	FEB.60	118	10.000,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319013 - Obrigacoes Patronais	238	PABFIX	159	5.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	240	SAUDE	102	2.500,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	260	SAUDE	102	57,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	460	SAUDE	102	38.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	272	SAUDE	102	10.000,00
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
319013 - Obrigacoes Patronais	280	SAUDE	102	3.500,00
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	285	SAUDE	102	12.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	SAUDE	102	295,18
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	314	PSACE	159	4.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316	SAUDE	102	9.000,00
02.06.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414		200	32.957,60
TOTAL DE CRÉDITOS				272.309,78



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04390, de 29 de outubro de 2020

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.23.695.0003.2.081 - MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	352,18
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	33		100	3.000,00
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	116	ENSINO	101	14.500,00
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	117	FEB.40	119	60.000,00
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	169	FEB.40	119	2.000,00
02.03.12.366.0007.2.007 - MANUTENCAO ATIVIDADES EJA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171	FEB.60	118	36.000,00
02.03.12.366.0007.2.007 - MANUTENCAO ATIVIDADES EJA				
319013 - Obrigacoes Patronais	172	FEB.60	118	10.000,00
02.03.12.367.0007.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO INCLUSIVA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	173	FEB.60	118	29.000,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	217	SAUDE	102	58.500,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218	PACS	159	4.000,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319013 - Obrigacoes Patronais	220	SAUDE	102	22.000,00
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	398		200	32.957,60
TOTAL DE ANULAÇÃO				272.309,78
TOTAL DE RECURSOS				272.309,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 29 de outubro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL